



DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO VII – Edição nº 1114 – 03 de Maio de 2018

Composição da Mesa Diretora

Assembleia Legislativa do Amazonas

Presidente: Deputado David Almeida
1º Vice-Presidente: Deputado Abdala Fraxe
2º Vice-Presidente: Deputado Belarmino Lins
3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto
Secretário-Geral: Deputado Sabá Reis
1º Secretário: Deputado Platiny Soares
2º Secretário: Deputado Ricardo Nicolau
Corregedor/Ouvidor: Deputado Carlos Alberto

18ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Augusto Ferraz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlos Alberto**
Deputado **David Almeida**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Francisco Souza**
Deputado **Josué Neto**
Deputado **José Ricardo**
Deputado **Luiz Castro**
Deputado **Mário Bastos**
Deputado **Orlando Cidade**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Sabá Reis**
Deputado **Serafim Correa**
Deputado **Sidney Leite**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Platiny Soares**
Deputado **Vicente Lopes**
Deputado **Wanderley Dallas**

Comissões Parlamentares

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Finanças Públicas
E-mail: cofpa@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteeazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Revisão Territorial
E-mail: comam@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cicem@aleam.gov.br

Comissão de Turismo e Empreendedorismo
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, das Famílias e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes E Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas Sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Cultura
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Indígenas
E-mail: com.assi@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética Parlamentar (Atípica)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico.

EDIÇÃO

Milene Oliveira da Silva
Manoel Leonardo Metelis Florindo

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Sandro Elias de M. Monteiro Diz

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

PREGÃO PRESENCIAL**AVISO**

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 16/2018**, pelo menor preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes em quadro de urgência, por meio de veículo tipo ambulância de suporte básico de atendimento, incluindo condutor com habilitação legal compatível para a direção do indicado veículo – tipo B, e fornecimento de gasolina, para a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **18/05/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 horas. (cpl@aleam.gov.br)

Manaus, 03 de maio de 2018.

Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra

Presidente-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**AVISO**

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, Nº 15/2018**, para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, pelo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa de serviços de reforma e recuperação de poltronas e sofás da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Ato da Mesa Diretora nº 003 de 21.03.2011 e demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **21/05/2018**, às **9:30 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 6º andar, sito a Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 3950, Parque Dez, Manaus/AM.

O Edital estará disponível aos interessados a ser enviado por e-mail, no horário das 8:00 horas, as 14:00 horas. (cpl@aleam.gov.br)

Manaus, 03 de maio de 2018.

Yngrid Ventilari Figueiredo Bezerra

Presidente-CPL

ATA DA COMISSÃO DE CULTURA**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Às doze horas e trinta e cinco minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Comissão de Cultura, reuniu-se na sala de reuniões, no 4º andar da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, sob a presidência do Deputado **Mário Bastos**, presentes os deputados **Francisco Souza** e **Vicente Lopes**, para apreciar, discutir e aprovar os pareceres e respectivos projetos de lei em pauta, conforme a seguir: **1. PROJETO DE LEI Nº 185/2017**, de autoria do Deputado Ricardo Nicolau que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Material do Estado do Amazonas o “Canteiro Central da Avenida Parque”, localizado no município de Itacoatiara e dá outras providências, com Parecer Favorável do Relator Deputado Francisco Souza – Aprovado por unanimidade; **2. PROJETO DE LEI Nº 219/2017**, de autoria do Deputado Josué Neto que declara como Patrimônio Cultural do Estado do Amazonas, de Natureza Imaterial, o evento cultural popular “Boi de Rua”, com Parecer Favorável do Relator Deputado Francisco Souza – Aprovado por unanimidade; **3. PROJETO DE LEI Nº 13/2018**, de autoria do Deputado Dr. Gomes que declara o Festival do Peixe Ornamental de Barcelos como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, com Parecer Favorável do Relator Deputado Francisco Souza – Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que após assinada por mim Bernadete Batalha de Sousa Rodrigues Alves, pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão, será encaminhada à publicação no Diário Oficial Eletrônico.

Manaus, 02 de maio de 2018.

Deputado Mário Bastos dos Santos

Presidente da Comissão de Cultura

PORTARIA**PORTARIA N. 0450/2018/GP**

O Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA** e o servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

R E S O L V E M:

1º) **EXONERAR** nos termos do artigo 55, item I, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

DIRETOR DO CENTRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO INTERIOR - CCOTI

JOSÉ JORGE DO NASCIMENTO JÚNIOR

2º) **NOMEAR**, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, o Senhor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 02.05.2018.

DIRETOR DO CENTRO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO INTERIOR - CCOTI

ELIONAI DE OLIVEIRA SOARES

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2018.

Deputado **DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**

Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA

Diretor Geral

AGIOTAGEM É CRIME

AGIOTAGEM É CRIME CONTRA A ECONOMIA POPULAR

➔ Alínea "A" do artigo 4º da lei 1.521/51, que prevê pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

➔ A agiotagem também é crime contra o Sistema Financeiro Nacional, conforme artigo 7º da lei 7.492/86

A PENA PREVISTA É DE 2 (DOIS) A 8 (OITO) ANOS
DE RECLUSÃO E MULTA.



Dicas úteis!

COMO DENUNCIAR

Os agiotas costumam provocar terror e medo em suas vítimas que têm medo de denunciá-los. É possível denunciar a ação de um agiota na Delegacia de polícia ou no Ministério Público. Ao fazer a denúncia é preciso ser claro sobre o que aconteceu (**contar a respeito do empréstimo, dos juros e das ameaças**) e, se possível, oferecer provas como panfletos, testemunhas, gravações e informações com nome, endereço e telefones.

SERVIDOR

Identificada esta prática ilícita nas dependências da ALEAM, os fatos serão informados à delegacia competente, para fins de instauração de inquérito policial, apuração dos fatos e eventual responsabilização do(s) autor(es). Em caso de dúvida a respeito de como proceder, a vítima ou testemunha pode **procurar a Procuradoria-Geral** para esclarecimentos e providências.



INFORMAÇÕES!

Procuradoria Aleam

5º Andar

Fone: 3183-4597



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS
Av. Mano Ypiranga Monteiro (antiga Rocão) - nº 3.950,
Edifício José de Jesus Lino de Albuquerque,
Praça 10 de Novembro - Manaus - Amazonas
CEP 68.050-030
Fone: (+55) (92) 3183-4444
CNPJ: 04.530.620/0001-46



PROGRAMA 5'S



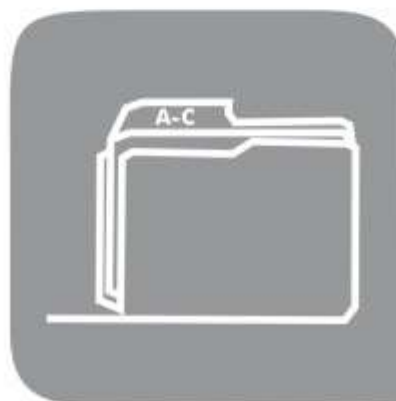
Senso de utilização

Refere-se a prática de manter na área de trabalho os itens essenciais para o trabalho que está sendo realizado.



Senso de ordenação

necessidade de um espaço organizado. Ferramentas e equipamentos deverão ser deixados nos lugares onde serão posteriormente usados.



Senso de saúde

Refere-se a ocupação do seu tempo com atividades produtivas e criativas.
- Leia um Bom livro sempre.
- Reserve Tempo para o lazer saudável.



Senso de limpeza

Designa a necessidade de manter o mais limpo possível o espaço de trabalho.



Senso de auto-disciplina

Refere-se à manutenção e revisão dos padrões. uma vez que os 4Ss anteriores tenham sido estabelecidos, transformam-se numa nova maneira de trabalhar.



**COM O PROGRAMA 5'S
VOCÊ SÓ TEM A GANHAR
PARTICIPE!**

